



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI

Rua Albino Gomes da Silva 06, Ed. Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ. CEP: 23.895-215  
seroprevi.rj.gov.br contato@seroprevi.rj.gov.br (21) 2682-0075 CNPJ: 08.881.803/0001-04

## PORTARIA

Nº 80/2025

SEROPÉDICA/RJ, 24 de abril de 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Servidora ADRIANA DA SILVA PERRUT, Zeladora escolar, matrícula 8/11945, 30 dias de férias referente ao período aquisitivo 2024/2025.

Art. 2º As férias serão fracionadas em dois períodos: de 23/06/2025 a 07/07/2025 (15 dias) e de 10/09/2025 a 24/09/2025 (15 dias) nos termos do Art. 105 da Lei Municipal nº 011 de 1997 - Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, conforme os autos do processo 00310.1.1-2025

Art.3º O presente ato concessório entrará em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

### Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE**,  
CPF: 142.75\*.\*\*7-\*0 em 24/04/2025 15:09:07, Cód. Autenticidade da Assinatura:  
**15W2.8V09.6076.X846.8572**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



### Informações do Documento

ID do Documento: **609.B78** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 80/2025**.

Elaborado por **CLÁUDIO GABRIEL SIMAS DOS SANTOS**, CPF: 181.40\*.\*\*7-\*5, em 24/04/2025 13:58:08, contendo 128 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1374.0358.508K.706E.6070

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>

